

DECRETO Nº5047/01

De, 08 de novembro de 2001.

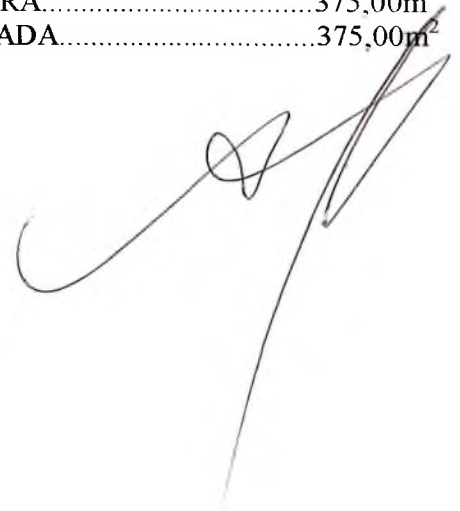
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, combinada com a lei nº. 1.094, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de 01(um) terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ IREMAR DE FRANÇA**, o qual é registrado no Cartório Imobiliário de Registro de Imóveis deste Município no livro "2", sob o Nº. R-1, referente a matrícula Nº. 26.786, datado de 04 de setembro de 2000, caracterizado pelo lote 16.2 da Quadra 02, situado em Rua Existente, lado ímpar, esquina com Rua Projetada, sendo que elas hoje são denominados respectivamente por Rua Maria de Jesus e Rua Rozilda Melo, medindo 375,00m², sendo desmembrado em 02 (duas) partes, medindo cada uma 187,50m², apresentando os seguintes limites e dimensões: **Parte 16.2-A:** ao Norte, com o lote 17.2, em 25,00m; ao Sul, com a parte 16.2-B, ora também desmembrada, em 25,00m; a Leste, com o lote 18.2, em 7,50m; e, a Oeste, com Rua Maria de Jesus, em 7,50m. **Parte 16.2-B:** ao Norte, com a parte 16.2-A, acima caracterizada, em 25,00m; ao Sul, com à Rua Rozilda Melo, em 25,00m; a Leste, com o lote 18.2m, em 7,50m; e, a Oeste, com à Rua Maria de Jesus, em 7,50m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados abaixo:

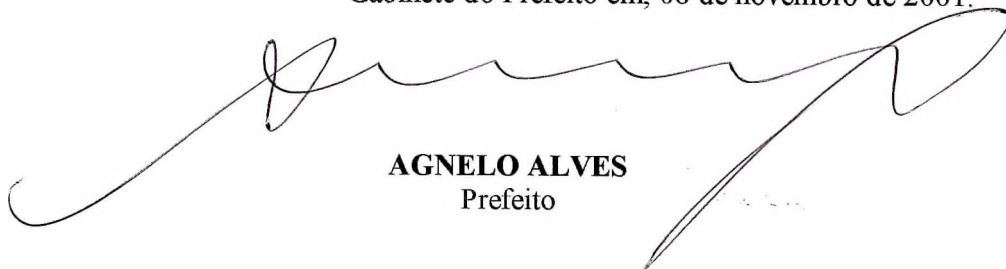
ESCALA DO DESENHO.....1/250
ÁREA DA ESCRITURA.....375,00m²
ÁREA DESMEMBRADA.....375,00m²



Cont. Decreto Nº.5047/01

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito em, 08 de novembro de 2001.



AGNELO ALVES
Prefeito



MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária